

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0193/2022-SMS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0193/2022-SMS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CNPJ Nº 00.080.605/0001-30. VALOR DA OBRA: R\$ 2.168.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil seiscientos reais). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 2.168.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil seiscientos reais). Sobral/CE, 07 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE:** Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA E & J - LTDA. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Sobral - Ceará, representada pelo Sr. Francisco Elivar Araújo Júnior. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Tomada de Preços nº 058/2018 - SME - Contrato Administrativo nº 004/2019 - SME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução da Construção de uma Escola de 6 (seis) salas no Distrito de Salgado dos Machados, em Sobral/CE. **A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da cláusula nona do contrato administrativo em epígrafe, de nº 004/2019 - SME, entretanto respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do artigo 618 do código civil, retornamos a notificação dos seguintes itens mencionados sem solução e sem resposta da contratada. Considerações: - Os vidros das esquadrias soltando; - Quadros (lousa) das salas de aula apresentado descolamento da formica; - Divisórias de granito dos vestiários se desprendendo; - Luminárias se desprendendo; - Reservatório apresentado vazamento. Os demais serviços apresentados no decorrer da correção devem ser executados as correções. Vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades para que seja concluído os serviços mencionados conforme o orçamento, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 06 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P202572/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22006 - SECLT. OBJETO:** Contratação do serviço de 01 (uma) apresentação musical da banda ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, que acontecerá no dia 11 de junho de 2022, no "Arraiá do Mercado Central" no Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** ROSA MARIA BRANDÃO 32359870378, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 19.835.445/0001-10. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31. 01. 13. 131. 0481. 2536. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 09 de junho de 2022 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P193155/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22005 - SECJEL.** A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 012/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 161/2021, Processo nº P168525/2021 da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos promovidos pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADAS:** AMERICANA

SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.281.612/0001-50 e H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.479.662/0001-84. **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.735,06 (cento e nove mil e setenta e três mil e cinco reais e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 22. 01. 08. 243. 0445. 2463 .339 03900.1500000000; 22. 01. 08. 243. 0445. 2464. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2481. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 813. 0446. 2538. 33903900. 1500000000; 22. 01. 08. 244. 0483. 2541. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 09 de junho de 2022. Eugênio Parolei Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER.

**SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 - SEPLAG. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** Prossúde Material Médico Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, representada neste ato por Emanuela Caçilda de Aquino Rufino. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 122,08 (cento e vinte e dois reais e oito centavos). **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O Contrato resultante da presente licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 02 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 - SEPLAG. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** Dittimar de Oliveira Vasconcelos Filho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada neste ato por Dittimar de Oliveira Vasconcelos Filho. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O Contrato resultante da presente licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 02 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22005 - SEPLAG. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** JFV BEZERRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.815.972/0001-84, neste ato representada por JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº PE2205 - SEPLAG. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente II para atender as